

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 76/2021: GILMAR FEITOSA DE SOUSA; Matrícula: 55585656; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2021; MUNICÍPIO: Maracanã; Elemento de Despesa: 33903096=R\$ 500,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO.

Protocolo: 696026

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 138/2021; BENEFICIÁRIO: MARINALDO DA SILVA GEMAQUE; MATRÍCULA: 3179206; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BREVES; MUNICÍPIO: BREVES; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 2070008711-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$1.103,64 E 339039=1000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS.

Protocolo: 695778

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 77/2021: BENEFICIÁRIO: LUIZ AUGUSTO DA SILVA GOES; Matrícula: 3177971; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2021; MUNICÍPIO: Inhangapi; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 800,00; 33903996= R\$ 200,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO.

Protocolo: 696072

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 058/2021; BENEFICIÁRIO: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO; PROTOCOLO Nº 655645; DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE 14/05/2021; ORDENADOR: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR

Protocolo: 695927

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2021; BENEFICIÁRIO: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO; PROTOCOLO Nº 655570; DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE 14/05/2021; ORDENADOR: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR

Protocolo: 695892

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1319/2021-GAB/CORREG. BELÉM/PA 16 DE AGOSTO DE 2021.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 015/2021-CPAD, de 10/08/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1633/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA

Nº. 0680/2021-GAB/CORREG, de 20/05/2021, publicada no DOE nº. 34599 de 31/05/2021, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2015/0000023234.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 1320/2021-GAB/CORREG. BELÉM/PA 16 DE AGOSTO DE 2021.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 017/2021-CPAD, de 11/08/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1638/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 0681/2021-GAB/CORREG, de 20/05/2021, publicada no DOE nº. 34599 de 31/05/2021, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000037179.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 1321/2021-GAB/CORREG. BELÉM/PA 16 DE AGOSTO DE 2021.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 014/2021-CPAD, de 10/08/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1670/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 0682/2021-GAB/CORREG, de 20/05/2021, publicada no DOE nº. 34599 de 31/05/2021, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2016/000005973.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 1419/2021-GAB/CORREG. BELÉM/PA 23 DE AGOSTO DE 2021.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019 e;

CONSIDERANDO-SE as razões e motivos expostos no Despacho de Julgamento proferido nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar, com fundamento no art. 224, "caput", da Lei Estadual nº. 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar referente ao exame dos atos e fatos de que trata os Documentos nº. 2019/0000033475 e nº. 2018/0000058238 (PAE nº. 2021/457998), acolhendo os termos e conclusões do Relatório Final lavrado pela Comissão Processante instaurada através da PORTARIA Nº. 1265/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, aditada pela PORTARIA Nº. 0177/2020-GAB/CORREG, de 12/02/2020, publicada no DOE nº. 34118, de 13/02/2020.

Art. 2º - Ratificar as recomendações e medidas previstas no item 5 (Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento exarado nos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 692628

PORTARIA Nº 1386/2021-SAGAT/GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAS, de 22 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05 de março de 2021; CONSIDERANDO o PAE 2021/899709, de 12 de agosto de 2021;